



BINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 164/03

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA DO EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ATUE EM CLASSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

**Art. 1º - Fica alterada a referência inicial do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ATUE EM CLASSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, atendendo aos seguintes requisitos:**

I - de 19 para 20, a partir de 1º de junho de 2003;

II - de 20 para 21, a partir de 1º de julho de 2003;

III - de 21 para 22, a partir de 1º de janeiro de 2204.

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 14 de julho de 2 003.

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

*Revogada conf.  
L.E. 207/06*

*Câmara*